

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 05

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Designa fiscal de Contrato.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARAVALHAS**, matrícula nº 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, a servidora **LEONICE DE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do contrato representado pelas Notas de Empenho nºs 2012NE800112 e 2012NE800114, emitidas em 18.01.2012, processo nº 53000.063344/2011-57, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do Ministério das Comunicações e iluminação pública, no exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**Designa fiscal de Contrato.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ELIANE MARAVALHAS**, matrícula nº 0449960, CPF nº 115.799.601-97 e, em seus impedimentos, a servidora **LEONICE DE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE800108, emitida em 18.01.2012, processo nº 53000.063343/2011-11, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é o fornecimento e tratamento de água e esgoto no Edifício Sede do Ministério das Comunicações, no exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**Designa fiscal do Contrato nº 01/2012.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALOÍSIO EZEQUIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 1798308, CPF nº 375.632.895-34 e, em seus impedimentos, a servidora **REGINA MÁRCIA DIAS MENDONÇA**, matrícula nº 089905, CPF nº 354.990.367-72, para fiscal do Contrato nº 01/2012-MC, assinado em 18.01.2012, processo nº 53000.038546/2011-61, firmado com a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento mensal de café torrado em grãos, açúcar cristal e refinado, com a instalação e manutenção, sem ônus ao Ministério da Comunicações, de 12 (doze) máquinas de moer café, novas, modernas e higiênicas, em regime de comodato, com capacidade da cúpula para até 05 (cinco) quilos de grãos, visando atender as necessidades do Ministério das Comunicações, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

APOSTILAS

ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

PROCESSO Nº: 53000.031733/2011-13

SERVIDOR: EDGAR CIDADE DA SILVA

CARGO: CARTEIRO – NA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, fica incluída, no fundamento legal da aposentadoria do ex servidor, a vantagem do Artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/09, Artigo 316.

Dada a ocorrência, o ex servidor passa a receber os proventos integrais, com isenção de Imposto de Renda, conforme Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo Artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, a partir de 22 de agosto de 2005, data do Laudo Médico.

a) Provento (C V)	R\$	136,86
b) Complemento de Sal. Mín.	R\$	163,14
c) Adic. Tempo de Serviço (18%)	R\$	54,00
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$	480,00
e) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,12
f) Grat. Des.Tec.Adm.L10404/GDATA	R\$	90,60
g) Vant. Pecuniária Individual	R\$	59,87
TOTAL:	R\$	986,59

A partir de 1º de janeiro de 2009, enquadramento do nível auxiliar, na classe Especial

a) Provento (S I)	R\$	1.157,36
b) Adic. Tempo de Serviço (18%)	R\$	208,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei 8.216/91	R\$	2,12
d) Grat. Des.Tec.Adm.Lei nº 11.784/08/GDPGPE	R\$	90,50
e) Grat. Especif.de Ativ. Aux. Lei nº 11.784/08/GEAAPGPE	R\$	373,00
TOTAL:	R\$	1.831,30

Brasília, 24 de janeiro de 2012.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br